

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO (MAG) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ - COM EFEITO DA LEI DA DESCOMPRESSÃO (VIGÊNCIA: 01/12/2015)

Ref.	Vencimento Base* 40h	REGÊNCIA**				PVR***			REMUNERAÇÃO			
		Graduação (10%)	Especialização (15%)	Mestrado (20%)	Doutorado (40%)	Graduação	Especialização	Mestrado	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
A	2.351,06	235,11				254,00			2.840,17			
B	2.468,61	246,86				204,00			2.919,47			
C	2.592,04	259,20				154,00			3.005,25			
D	2.721,65	272,16				104,00			3.097,81			
E	2.857,73	285,77				54,00			3.197,50			
F	3.000,61	300,06	450,09				132,00		3.300,68	3.582,71		
G	3.150,65	315,06	472,60				132,00		3.465,71	3.755,24		
H	3.308,18	330,82	496,23				132,00		3.639,00	3.936,40		
I	3.473,59	347,36	521,04				132,00		3.820,95	4.126,62		
J	3.647,27	364,73	547,09	729,45			132,00	80,00	4.011,99	4.326,36	4.456,72	
K	3.829,63	382,96	574,44	765,93			132,00	80,00	4.212,59	4.536,07	4.675,55	
L	4.021,11	402,11	603,17	804,22			132,00	80,00	4.423,22	4.756,28	4.905,33	
M	4.222,17	422,22	633,32	844,43	1.688,87		132,00	80,00	4.644,38	4.987,49	5.146,60	5.911,03
N	4.433,27	443,33	664,99	886,65	1.773,31		132,00	80,00	4.876,60	5.230,27	5.399,93	6.206,58
O	4.654,94	465,49	698,24	930,99	1.861,98		132,00	80,00	5.120,43	5.485,18	5.665,93	6.516,91
P	4.887,68	488,77	733,15	977,54	1.955,07		132,00	80,00	5.376,45	5.752,84	5.945,22	6.842,76
Q	5.132,07	513,21	769,81	1.026,41	2.052,83		132,00	80,00	5.645,28	6.033,88	6.238,48	7.184,90
R	5.388,67	538,87	808,30	1.077,73	2.155,47		132,00	80,00	5.927,54	6.328,97	6.546,41	7.544,14
S	5.658,11	565,81	848,72	1.131,62	2.263,24		132,00	80,00	6.223,92	6.638,82	6.869,73	7.921,35
T	5.941,01	594,10	891,15	1.188,20	2.376,40		132,00	80,00	6.535,11	6.964,16	7.209,21	8.317,42

Lei nº 15.901 - Art. 10º - Referências Iniciais: A - Licenciatura Plena | C - Licenciatura Plena + Aperfeiçoamento | F - Especialização | J - Mestrado | M - Doutorado

*Anexo I **Art. 8º ***Anexo III